

**Classificação dos candidatos(as), segundo os itens: 2.2; 2.3,2.4 e 6.4 do Edital ENA-2024 e do vínculo empregatício apresentado no ato da inscrição para o ENA – 2024 e Convocação para Matrícula.
Relação em ordem alfabética.**

Classificação	Nome	Acertos	Idade (DN)	Vínculo
7 ^o	DIOGO LUCAS KONRAD DA SILVA_____	17	01/03/1994	(3)
3 ^o	FERNANDO HENRIQUE DE SAIBER_____	18	27/01/1994	(1)
8 ^o	GUSTAVO SANQUITE GOMES_____	16	27/10/1999	(4)
6 ^o	JULIANA ALVES DOS SANTOS_____	15	28/07/1984	(1)
2 ^o	MURILLO HENRIQUE SILVA_____	20	17/08/1993	(2)
5 ^o	PETERSON DUARTE ARARA_____	16	02/08/1999	(2)
1 ^o	RODRIGO RODRIGUES GARCIA_____	25	22/01/1985	(2) e (3)
4 ^o	TIAGO JOSIAS WARMBIER_____	16	19/08/1985	(1)

Legendas:

Acertos = número de questões marcadas corretamente no cartão resposta, segundo gabarito oficial.

DN = data de nascimento.

Vínculo: (1) = professor da educação básica da rede pública e efetivo (pertencente ao quadro permanente). (2) = professor de Matemática da educação básica da rede pública, mas não efetivo (NÃO pertencente ao quadro permanente). (3) = professor da educação básica de Matemática na rede privada (portanto não efetivo). (4) = não docente de Matemática na rede de educação básica, tanto pública quanto privada.

Em caso de dúvidas quanto a este resultado, o candidato(a) pode enviar e-mail para: alvaro@ufr.edu.br ou ligar ou enviar mensagem via whatsapp ao telefone: (64) 9 9220-3473.

IMPORTANTE – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA.

Os **seis** primeiros classificados da lista acima estão convocados para efetivarem a matrícula junto à coordenação do Profmat/UFR entre os dias **27/11/2023 até 01/12/2023**, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Uma foto 3x4;
- 2) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Cópia autenticada do diploma de graduação, ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- 4) Cópia autenticada do histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- 5) Cópia autenticada do CPF e RG;
- 6) Prova de estar em dias com as obrigações militares (homens) e eleitorais (todos(as));
- 7) Comprovante de endereço (um documento recente, do último mês);
- 8) Item 8.1.1 do edital ENA-2024. A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Profmat são de exclusiva responsabilidade de cada Instituição Associada.

Parágrafo único. Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada (7 itens anteriores), o candidato deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, o **currículo na Plataforma de Educação Básica** (feito no link <https://eb.capes.gov.br/portal/>), e **declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando**

na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação. Poderá ser solicitada Declaração da Secretaria de Educação, ou órgão equivalente, comprovando a atuação do aprovado na rede pública de educação básica de docência na área de Matemática.

9) Item 8.1.2 do edital ENA-2024. Para fins de comprovação da docência de Matemática na Educação Básica da **rede privada** é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e a declaração mencionada no item 2.5 (do edital) esteja acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial.

OBSERVAÇÃO 1): NA CONDIÇÃO DE AO MENOS CINCO CANDIDATOS(AS) DA REDE PÚBLICA EFETIVAREM A MATRÍCULA, o candidato classificado na sétima posição tem entre os dias 04/12/2023 até 08/12/2023 para realização da matrícula com a apresentação da declaração do diretor da escola, mencionada nos itens 8) e 9) anteriores, bem como com os demais documentos listados nos itens de 1) ao 7). Esta condição deve ser seguida por causa dos itens 2.4 e 2.4.1 do Edital ENA-2024.

OBSERVAÇÃO 2): O candidato classificado na oitava posição tem entre os dias 11/12/2023 até o dia 26/01/2024 para realização da matrícula com a apresentação da declaração do diretor de escola pública, mencionada no item 8) anterior e com os demais documentos listados anteriormente (itens do 1) ao 7)), sob pena de desclassificação. Esta condição deve ser seguida devido aos itens: 1.8 ; 1.8.1 ; 2.4 e 2.4.1 do Edital ENA-2024.

HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA: DAS 8:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DO PROFMAT, BLOCO A DA UFR, SITUADA NA AV. DOS ESTUDANTES 5055, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RONDONÓPOLIS – MT. FAVOR ENVIAR MENSAGEM NO TELEFONE (64) 99220-3473 ANTES DE SE DIRIGIR AO LOCAL.